



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE À (15ª) DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

- 1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.
- 2 - Peço ao 1º Secretário para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.
- 3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.
- 4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).
- 5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.  
  
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 001/2024**, de autoria da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, a Ex-Controladora Interna, Maria Thárcia Pussa de Albuquerque, pelo **EXCELENTE TRABALHO** realizado nesta Câmara Municipal de Saloá-PE.  
  
- **Requerimento nº 018/2024**, reiterando o pedido formulado por intermédio do Requerimento de nº 011/2021, datado em 08/04/2021, de autoria do Sr. Vereador Gilvan de Freitas Lucena, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, **a construção de um galpão e de banheiros públicos no Curral do Gado.**
- 6 - Declaro aberta a PAUTA DA ORDEM DO DIA.  
  
- **PROJETO DE LEI Nº 003/2024**, de 13 de junho de 2024, de autoria da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá. **Ementa:** Altera a denominação da Praça Agamenon Magalhães para Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza.  
  
- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**, de 13 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** Altera o Art. 6º da Lei Orgânica Municipal de Saloá.  
  
- **PROJETO DE LEI Nº 004 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.  
  
- **PROJETO DE LEI Nº 005 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.
- 7 - A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

“



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

**8 - Declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.**

**9 - A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.**

**10 - Não havendo mais nada a se tratar DECLARA em nome de DEUS encerrada a presente Sessão.**

**Cumpra-se, em 13 de junho de 2024.**

**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.**